



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE NOVEMBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

A duração máxima do Expediente desta sessão é de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado três vezes (art. 159, parágrafo único e 275 do Regimento Interno), uma vez que será discutida a Lei Orçamentária Anual.

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 33/2.025 (Sessão Extraordinária de 11 de novembro de 2.025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 1952/2017, de 05 de outubro de 2017, relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.026 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Echaporã, e dá outras providências.

Mensagem Aditiva:

Mensagem Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.026 – Transforma o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.026, em § 1º, e acrescenta um § 2º àquele dispositivo, de forma criar a dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Cultura.

Decretos:

Decreto n.º 50, de 5 de novembro de 2.025 – Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do quadro do magistério do Município de Echaporã, relativo ao ano letivo de 2026.

Decreto n.º 51, de 5 de novembro de 2.025 – Dispõe sobre os critérios e procedimentos para realização do processo de seleção de Gerente do Departamento de Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Echaporã, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Decreto n.º 52, de 6 de novembro de 2.025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica.

Decreto n.º 53, de 11 de novembro de 2.025 – Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o exercício 2026, e dá outras providências.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2.025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site da Prefeitura Municipal, de cronograma de ações de limpeza em bairros do perímetro urbano de Echaporã, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2.025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Ricardo Madalena, Deputado Estadual por São Paulo.

Substitutivos:

Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2.025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.026 (Lei Orçamentária Anual de 2.026).

Requerimentos:

Requerimento n.º 49/2.025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, informações a respeito do pé em que se encontra o processo licitatório para aquisição de um novo raio-X para o Pronto Atendimento.

Indicações:

Indicação n.º 218/2.025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com todas as Secretarias e Diretorias, que estude a possibilidade de realizar mais uma edição do projeto "Prefeitura no meu Bairro", em todos os Bairros da cidade, avaliando ainda, de forma especial, a urgente necessidade de aproximar os serviços de Assistência Social da população de rua, mediante a disponibilização de mutirão de atendimentos psicológicos para o combate às drogas.

Indicação n.º 219/2.025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, implante Jardins Sensoriais nas unidades escolares da rede pública de ensino, como ferramenta pedagógica inclusiva e de desenvolvimento sensorial para nossas crianças.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Indicação n.º 220/2.025 – Autora: *Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que sejam promovidas melhorias nas aulas do grupo “Ginástica da Melhor Idade”, especificamente quanto:1) à atualização dos materiais utilizados nas aulas (como colchonetes, pesos leves, faixas elásticas, cones e bolas), 2) capacitação contínua dos profissionais, 3) reformas no espaço físico, 4) inclusão de novas modalidades complementares, 5) ampliação de horários e turmas, 6) disponibilização de água potável e 7) acompanhamento básico de saúde, com o objetivo de garantir mais qualidade, segurança e bem-estar aos idosos atendidos pelo programa.

Indicação n.º 221/2.025 – Autor: *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos e a Secretaria de Bem Estar Social, estude a possibilidade de instituir programa específico voltado à inserção das pessoas com autismo no mercado de trabalho.

Indicação n.º 222/2.025 – Autor: *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize aproximação junto à Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de modo a inteirar o Município sobre o programa “Centro TEA Paulista”, que cria Centros de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com autismo, com vistas à criação de um polo regional em nossa cidade.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Registro de Aplausos:

Registro de Aplausos n.º 15/2.025 – Autor: *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Aplaudem-se todos os servidores do "Ganha Tempo Municipal" pela excelente classificação no âmbito do programa "Cliente Oculto", realizada pelo SEBRAE.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Nada consta.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime especial de tramitação



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2.025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.026 (Lei Orçamentária Anual de 2.026). – O texto original do Poder Executivo foi integralmente reformulado pela Comissão, para que fossem acolhidas as 17 (dezessete) Emendas Impositivas de autoria conjunta dos srs. Vereadores.

Discussão (até 20 minutos). A apresentação de Subemendas ao Substitutivo depende de subscrição por 1/3 (um terço) dos Vereadores (art. 274, RI). Finda a discussão, o Substitutivo será votado pelo procedimento simbólico. Em seguida, em caso de aprovação, a CPOFC apresentará a redação final, conforme segue.

Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2.025 – Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.026 (Lei Orçamentária Anual de 2.026).

Discussão e votação pelo procedimento simbólico. Aprovada a redação final, o projeto seguirá para sanção, em conformidade com o texto aprovado.

3^a PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Tribuna popular

Oitiva do Secretário Municipal de Cultura, sr. Valcir da Silva, em atendimento à aprovação do Requerimento n.º 47/2.025, ocorrida em 04/11/2.025, durante a 18^a Sessão Ordinária.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.